



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## L E I Nº 797/97/8

**DISPÕE SOBRE: CRIA CARGOS EM COMISSÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALDEMAR CALVO**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **"APROVOU" E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados em Comissão, com suas respectivas vagas e Padrões, que farão parte do anexo IV da lei nº 625/91/6, de 22 de Novembro de 1.991, os seguintes cargos:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VAGAS</u>	<u>PADRÃO</u>
Diretor de Divisão de Saúde	01	01	14-A
Diretor de Divisão de Promoção Social	01	01	09-A
Diretor de Divisão de Educação	01	01	07-A
Diretor de Divisão de Administração	01	01	11-A
Diretor de Finanças	01	01	10-A
Assessor Planejamento	01	01	11-A
Diretor de Divisão de Agricultura	01	01	10-A

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Prô-Labore aos servidores de cargos ou empregos em Comissão até 60% (sessenta por cento) sobre o valor do Padrão por produção, para os cargos que exija formação de curso superior.

ARTIGO 3º - As atribuições de cada cargo criado através desta Lei, serão estabelecidas através de Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de Dezembro do ano dois mil.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de Dezembro de 1.997.

  
WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

fls.02

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

*Antonia Gabriel de Souza*  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária



de dezembro de 1.997.